

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 20486**

ACRESCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 30 LEITOS DE UTI COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Nasser Rodrigues Tannus
	<b>CPF:</b> 247.093.951-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>MRM GESTÃO EM SAÚDE (MRM65) – SERVIÇOS DE APOI ADMINISTRATIVO LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 18.209.889/0001-40
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Padre João Goetz, nº 501, Vila Guáira CEP: 19.061-460 Presidente Prudente/SP
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Maria Regina de Mendonça
	<b>CPF:</b> 058.787.038-90 <b>RG:</b> 16.452.389-3 – SSP/SP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 108/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) leitos de UTI COVID a partir de 28/02/2021, totalizando o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) mensais.

2.2. Com o presente acréscimo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde **28/02/2021**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2021-HMAP.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>NASSER RODRIGUES TANNUS</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>MRM GESTÃO EM SAÚDE</b> <b>(MRM65) – SERVIÇOS DE APOIO</b> <b>ADMINISTRATIVO LTDA</b> Maria Regina de Mendonça

**13.209.889/0001-40**  
MRM65 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.  
RUA PADRE JOÃO GOETZ, 501  
JARDIM ESPLANADA - 19061-460  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP